

8

ATA Nº 138

Assembleia-Geral Extraordinária

29 de março de 2014

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e catorze realizou-se, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), que teve lugar no CAR de Anadia – Velódromo Nacional, Rua Ivo Neves, nº 405, Sangalhos, pelas 18h.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

Um – Disputa territorial do distrito de Viseu entre a Associação de Ginástica de Vila Real e a Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra;

Dois – Alterações aos Estatutos, ao Regulamento Eleitoral e ao Regulamento de funcionamento do Conselho de Ajuizamento relativos a uma nova configuração e forma de funcionamento do Conselho de Ajuizamento da FGP.

A Assembleia Geral foi declarada aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral (AG), **Francisco Sousa Coutinho**, após verificação do quórum de funcionamento, nos termos legais e regulamentares.

O Presidente da AG deu as boas vindas aos Delegados e referiu a dificuldade de encontrar uma data que permitisse conciliar as disponibilidades dos vários Delegados, tendo sido escolhida a melhor data possível, tal como tinha sido constatado na Assembleia Geral anterior. Informou a Assembleia da demissão da Delegada Jenny Candeias, lamentando o facto de não se poder continuar a contar com ela. Deu início à OT, dando a palavra ao Presidente da FGP para ser feito um enquadramento da questão levantada pelo assunto que hoje é posto à discussão.

Um – Disputa territorial do distrito de Viseu entre a Associação de Ginástica de Vila Real e a Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra;

O Presidente da FGP, **João Paulo Rocha**, interveio informando que as duas Associações, em momentos não coincidente do final do ano passado decidiram enveredar por um caminho de alteração da sua área de jurisdição e dos seus nomes, dando cumprimento ao que é estipulado pelos estatutos da FGP que estabelecem que uma Associação que tenha o nome de um distrito na sua designação não pode exercer jurisdição sobre distrito diferente do que o que é referido no seu nome. A FGP trabalhou em conjunto com as duas Associações no sentido de adequar os estatutos de cada uma às alterações que introduziram e aprovou formalmente as alterações, embora não aprovando as alterações à jurisdição territorial pretendida, até porque não tem poder para isso. Ao constatar que ambas as Associações pretendiam exercer a jurisdição sobre o distrito de Viseu tentou obter o acordo entre ambas relativamente à divisão territorial, tentando evitar que a contenda tivesse de ser resolvida em Assembleia Geral. Assim, promoveu uma primeira reunião entre ambas, no CAR em Sangalhos, e foi dada conta à FGP da proposta em que a Associação de Vila Real ficaria com os concelhos mais a norte do distrito de Viseu e a Associação de Coimbra com os concelhos mais a sul. Tal proposta não seria exequível, uma vez que os estatutos da Federação não permitem a jurisdição exercida por concelhos mas sim por distritos. Teve lugar nova reunião, na Maia, com a presença da FGP mas não chegaram a consenso, pelo que a única alternativa que restava era esta questão da

disputa territorial ser resolvida em Assembleia Geral, cuja convocatória foi pedida pela Direção da FGP à Mesa da Assembleia Geral.

O Delegado **José Carlos Jesus** solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos a seguir pelos clubes quanto à filiação nas Associações Territoriais e as situações existentes e clarificação sobre o que efetivamente está em disputa e o Delegado **Nuno Aniceto** questionou se existia algum paralelo com o que no passado aconteceu com as Associações de Ginástica do Norte e de Coimbra relativamente ao distrito de Aveiro.

O Presidente **João Paulo Rocha** esclareceu que no passado existiam clubes de um mesmo distrito filiados na Associação Territorial correspondente e na Associação de Lisboa e que no caso das Associações do Norte e de Coimbra não existiu qualquer disputa, sendo que Aveiro está filiado na AGN desde 1979.

O Presidente da Mesa da AG **Francisco Sousa Coutinho**, não havendo mais pedidos de esclarecimento, solicitou que os representantes das Associações em disputa expusessem as suas razões, chamando em primeiro lugar o representante da Associação de Coimbra, **João Castelo**.

João Castelo pediu desculpa pelo facto de o presidente da Associação de Coimbra não estar presente, por estar numa prova na Maia, e passou a explicar as razões em que se baseiam:

-Em Maio de 2013 foram informados pela FGP que tinham de alterar os estatutos e que os clubes de Aveiro teriam de sair da sua jurisdição, uma vez que apenas poderiam ter na sua Associação clubes do distrito. Nesta conformidade perderiam Aveiro, com quem trabalhavam e abrangiam sete clubes e cerca de 800 ginastas e que passariam para a jurisdição da Associação de Ginástica do Norte, resultando numa grande perda em termos de fluxos financeiros. Foi então decidido criar novos estatutos e alterar a sua designação para Associação de Ginástica do Centro, que passaria a abranger Coimbra, Viseu, Guarda e Castelo Branco. Estas alterações foram aprovadas pelos sócios em Novembro e marcaram eleições. Em Janeiro, a Associação de Vila Real informou que tinha também alterado os seus estatutos, que abrangiam igualmente Viseu. Em Fevereiro, a FGP contactou-os solicitando o não envio dos estatutos para publicação em Diário da República porque o mesmo distrito não pode ser representado por duas Associações.

O Delegado **Manuel Galinha** pediu esclarecimentos relativamente às datas referidas de Janeiro e Fevereiro e se os estatutos tinham ou não sido publicados.

João Castelo respondeu que não, só o poderiam fazer depois das eleições, em Fevereiro.

O Delegado **Nuno Aniceto** perguntou qual a data das eleições e desde quando era a atividade com Aveiro.

João Castelo respondeu que trabalhavam desde há 15 anos.

O Delegado **Valdemar Duarte** interveio referindo que é contra a metodologia utilizada, de incluir novas jurisdições sem discussão prévia, parece até abusivo. Tem reticências quanto a esta ambição, referindo que Leiria quis organizar um campeonato e Coimbra não conseguiu apoiar, portanto se tem dificuldades com dois distritos, porquê querer abranger três?

João Castelo respondeu que a prova de trampolim referida só não foi apoiada porque só depois de terem tudo preparado para abranger 190 ginastas é que tiveram informação de um número maior.

8

O Delegado **Paulo Chora** questionou se havia algum clube de Viseu inscrito, e a resposta foi negativa.

O Delegado **Ramiro Fernandes** lembrou que um clube de S. Pedro do Sul está enquadrado em Lisboa, entende que faz mais sentido discutir uma área de intervenção diferente.

O Delegado **Pedro Almeida** subscreveu a intervenção anterior, entende que o problema das Associações é terem pouca dimensão, sem estrutura para darem apoio aos Clubes. O repto que lançou à Assembleia foi repensar todo o assunto e distribuir melhor as verbas disponíveis.

João Castelo referiu que pensaram em replicar a estrutura da FGP com representantes para cada modalidade.

O Delegado **António Agostinho** disse não querer fazer juízos, porque só no momento estava a receber informação sobre o assunto, não querendo ser injusto. Questionou quantos clubes tem Viseu, se eram sete.

João Castelo explicou que Aveiro ficou para a Associação do Norte e assim perderam sete clubes e mais ou menos 800 ginastas, com quem trabalhavam há mais de 15 anos.

O Delegado **António Agostinho** perguntou se os distritos/clubes pedem para se juntar à Associação ou é a Associação que os escolhe.

João Castelo respondeu que analisaram os distritos periféricos, que estivessem mais perto mas não ligados a qualquer Associação e quanto aos clubes, nenhum dos filiados na FGP se aproximou, apenas dois clubes de ginástica rítmica estão na mira para a Associação do Centro.

Não havendo novas perguntas, o representante da Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra retirou-se e foi chamado o representante da Associação de Ginástica de Vila Real, a sua vice-presidente, **Cláudia Pereira**.

Cláudia Pereira fez uma apresentação da Associação que representa, criada em 1988 e que enfrentou problemas ao longo do tempo. Em 2006 tinha apenas um clube e oito ginastas e foi necessário iniciar uma revitalização, aumentando o número de ginastas que se propuseram atingir em 2010. Representam quatro clubes e acompanham o desporto escolar e também grupos de hip-hop e fitness. Desde 2008 trabalham com dois clubes de Viseu e sabem que outros dois estão filiados na AGLisboa. Têm tido dificuldades em captar filiados porque tudo se centra no desporto escolar, sendo a zona que representam uma região muito pobre, com a maior taxa de desemprego do país. Tentam trabalhar em conjunto com os clubes, aliás a aprovação dos novos estatutos foi feita com os clubes, inclusive os de Viseu. Pretendem ter a designação de Associação de Ginástica do Douro e Dão. Referiu como pontos fortes da Associação a GPT e os Trampolins, mas estão a tentar dinamizar outras modalidades. Sentem necessidade de materiais, equipamentos e principalmente de técnicos. Daí a grande aposta das escolas e professores de educação física.

O Delegado **Valdemar Duarte** questionou se os Clubes é que tinham procurado a Associação e foi respondido que trabalham com dois clubes que os procuraram e com quem trabalham há seis anos e que votaram as alterações.

O Delegado **José Ferrelrinha** questionava a satisfação dos clubes que trabalham com a Associação mas considerou já estar esclarecido.

O Delegado Nuno Aniceto perguntou qual a data da Assembleia Geral e foi respondido 18 de Janeiro.

Terminou a apresentação do representante de Vila Real, que sai do local da AG.

O Delegado Valdemar Duarte perguntou se o Presidente da FGP tinha esclarecido que o mesmo distrito não pode estar representado em duas Associações, tendo sido respondido que não.

O Presidente da Assembleia Geral leu o Artº 7, nº 1 dos estatutos da FGP, confirmando este aspeto e referindo o que está estipulado nos estatutos, ou seja que esta é uma decisão da Assembleia Geral e neste sentido a Direção fez o que devia, convocando a AG para que seja tomada uma decisão.

O Delegado António Agostinho entende que é uma situação injusta, de difícil decisão e questiona a existência de algum tipo de apoio jurídico que possa ajudar à decisão.

O Presidente da Assembleia Geral esclareceu que não é possível fazer mais nada do ponto de vista jurídico, a Assembleia tem que decidir.

O Delegado José Ferreirinha referiu que esta é uma situação nova e difícil mas que não gostou do facto de a Associação de Coimbra querer principalmente colmatar uma falha monetária, e que deveriam ser os clubes a procurar as Associações, pelo que está inclinado para apoiar Vila Real.

O Delegado Paulo Chora lembrou que atualmente já não existem distritos, por isso os estatutos da FGP estão desatualizados. Deu como boa a afirmação de Vila Real de que os clubes que lá estão querem continuar, seria importante ter a opinião dos clubes filiados em Lisboa. É importante saudar esta discussão, porque a última disputa, em 2010, foi imposta. Gostou das duas exposições, mas gostaria de ter informação atual dos clubes que hoje estão em Lisboa, se pensariam em mudar.

O Presidente João Paulo Rocha referiu que a questão colocada não é jurídica, é política, é a necessidade de uma reorganização associativa, mas que já começou a ser feita há um ano e meio, que exige reflexão e acordo e não ser feita contra as Associações. Hoje, ninguém pode proibir as Associações, outra coisa é a FGP reconhecer as Associações. Para além do exemplo de Portalegre referido por Paulo Chora, existe o caso de Reguengos em Setúbal, etc.

O Delegado Ramiro Fernandes disse que faltavam neste processo os votos dos clubes, que vão ser condicionados pela votação que a Assembleia fará. Preferia que fossem os clubes a decidir, mas inclina-se para apoiar as pretensões de Vila Real.

O Delegado Nuno Aniceto concordou com a posição de Pedro Almeida, muitos grupos pequenos, sem capacidade, esgotam os recursos, mas havendo liberdade associativa, deveria ser dada aos clubes a possibilidade de escolher entre Vila Real e Coimbra, excluindo Lisboa. Representando ele próprio o Algarve, é-lhe difícil escolher entre Vila Real e Coimbra. Pensa que entendeu a afirmação menos feliz de Coimbra de "Perdemos Aveiro", porque foi um trabalho aí feito que se perdeu.

O Delegado Valdemar Duarte reforçou o que já foi dito, que se deveria saber a opinião dos clubes relativamente à opção territorial.

O Delegado Pedro Almeida disse que tendo já deixado expressa a sua opinião, o que era importante era que um clube tivesse direito a pedir para ir para outra Associação, porque desse modo as Associações fariam tudo para desenvolver as disciplinas. Por exemplo, a AGL

desde 2001 que não tem quadro competitivo para ginástica artística, modalidade olímpica. A sua vontade era não aprovar orçamento para Associações que não representam nada.

O Delegado **Adriano Castro** referiu que a AGNorte é a mais antiga e não teve conflito com nenhum clube, inscreveram-se onde quiseram. Há que pensar que existem regiões inteiras que não têm pessoas. Há distritos inteiros com menos ginastas que um único clube. O dinheiro tem que ir para onde há pessoas.

O Presidente **João Paulo Rocha** reconheceu que foram ditas muitas coisas úteis para uma reflexão. Referiu que por exemplo o caso de Aveiro foi uma decisão importante, tem havido uma grande cooperação com a AGNorte. Em relação a Viseu, o repto que lançou a ambas as Associações foi desenvolver a ginástica, independentemente do desfecho que se verifique.

O Delegado **Nuno Aniceto** concordou com Pedro Almeida, no âmbito da reorganização deveria ser permitido aos clubes que não se sentem representados por uma Associação, mudar.

O Presidente da **Assembleia Geral** pediu para se passar à votação e o Presidente da FGP lembrou uma questão prática, a das dotações financeiras, pois se não houver uma decisão não haverá estatutos registados e não poderá existir atribuição de dinheiro, podendo assim ficar impossibilitada a assinatura de contratos-programa.

O Delegado **Paulo Chora** referiu estar cada vez mais baralhado e perguntou qual a posição da Direção, tendo o Presidente da FGP respondido que a Direção não pode ter posição, apenas o desejo que as Associações se entendam e que não vota.

Passou-se à votação com os seguintes resultados:

A favor da inclusão de Viseu na Associação de Ginástica de Vila Real - 10 (dez) votos

A favor da inclusão de Viseu na Associação de Ginástica de Coimbra – 0 (zero) votos

Abstenções – 8 (oito)

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

Delegado **António Agostinho** – Esta decisão é de grande dificuldade, espera não ser injusto.

Delegado **Paulo Chora** – A sua abstenção deve-se ao fato de não conhecer a posição dos clubes.

Delegado **Nuno Aniceto** – A sua abstenção deve-se ao facto de não conhecer a posição dos clubes.

Passou-se à discussão do ponto dois da ordem de trabalhos – **Alterações aos Estatutos, ao Regulamento Eleitoral e ao Regulamento de funcionamento do Conselho de Ajuizamento relativas a uma nova configuração e forma de funcionamento do Conselho de Ajuizamento da FGP**

O Presidente da **Assembleia Geral** informou que a Assembleia não apresentava o quórum necessário para a deliberação quanto à alteração dos estatutos, mas reforçou a importância deste assunto, porque vai ser necessário eleger este órgão.

O Presidente **João Paulo Rocha** lembrou a dificuldade que tem sido o funcionamento do Conselho de Ajuizamento, porque fazendo parte dele é necessário prescindir de fazer ajuizamento e as pessoas não o querem fazer. Considera que sete membros é muito e que apesar de um núcleo se manter, as pessoas vão desmobilizando: três renunciaram e uma pediu

a suspensão de mandato. A existência dos membros indexados às disciplinas, mais dois suplentes criou um funcionamento formal quase impossível face ao que é necessário ser feito pelo Conselho de Ajuizamento. A Direção trabalhou propostas com o atual Conselho de Ajuizamento, apesar de não poderem ser por ele formalmente subscritas. Assim, pretende-se reduzir o número de elementos, não sendo necessário ser juiz no ativo. O Observatório tem que ter a participação de juizes no ativo, sendo importante criar um órgão que efetivamente funcione.

O Presidente da Assembleia Geral lembrou que apesar de não se poder votar e a alteração ser feita é fundamental trazer propostas para uma futura Assembleia.

O Delegado Pedro Almolda manifestou o seu desagrado pelas duas convocatórias de Assembleia em simultâneo, mas entende que a proposta está equilibrada e bem concebida.

O Delegado José Ferreirinha aplaudiu a ideia.

A Delegada Sara Monteiro questionou a razão das demissões, que entende ser importante analisar.

O Delegado Nuno Aniceto afirmou que, não duvidando da bondade da proposta, discordava completamente, pelos efeitos perversos que pode ter. Acha bem os elementos não poderem pontuar porque vão analisar colegas. O modelo proposto impede na sua opinião os Delegados de decidir sobre quem vai exercer funções e acha que deve haver eleições. O número reduzido de elementos aumentaria o poder do presidente, o que está previsto. A cooptação proposta é uma nomeação. Também não faz sentido a ratificação pela Direção, deveria ser feita pela Assembleia Geral. Pensa que este modelo se afasta da lei geral, do objetivo do aumento de transparência e que, basicamente, é um retrocesso. Mas é, de facto, necessário fazer alguma coisa. Por exemplo, a questão financeira: o ajuizamento não está nas provas porque não lhes são pagas deslocações.

O Presidente da FGP referiu que são ressarcidas as despesas.

O Delegado José Ferreirinha referiu existir um desconhecimento nas críticas, mas o que existiu até agora era um contrassenso. É preciso agilizar o funcionamento do Conselho, é preciso nomear, confiar e depois avaliar.

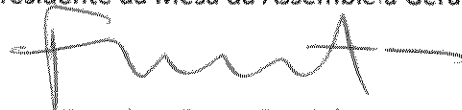
O Delegado Nuno Aniceto lembrou que o que existia era também uma tentativa de dar resposta a várias sensibilidades.

O Delegado Paulo Chora referiu que a inexistência de juizes no ativo no Conselho de Ajuizamento decorre da lei. Na sua construção foi pensada a diversidade das várias modalidades e especificidades de cada uma delas. Outra maneira possível é considerar que podem ser candidatos quem frequenta cursos de ajuizamento e tem que se evitar a presidencialização dos vários órgãos. Acha que os três representantes têm que passar pelo aval da Assembleia Geral, mesmo que não os eleja deverá ratificá-los.

O Delegado Nuno Aniceto mencionou ainda o facto de não ser raro os melhores profissionais deixarem de exercer.

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral declarada encerrada pelas 20.55 horas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Sousa Coutinho', with a long horizontal stroke extending to the right.

Francisco Sousa Coutinho ¹